



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 08, de 04 de maio de 2026.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E TESOUREIRA DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS,
ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Constituição Federal, no art. 83, inc. I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA JOSÉ BARBOSA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o n. 050.949.874-45, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOUREIRA**, conforme a lei complementar municipal 491/2026.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Dantas - PB, 04 de maio de 2026.


Itamar Moreira Fernandes
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.515.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 08, de 04 de maio de 2026.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E TESOUREIRA DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS,
ESTADO DA PARAÍBA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Constituição Federal, no
art. 83, inc. I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA JOSÉ BARBOSA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o n.
050.949.874-45, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TESOUREIRA, conforme a lei complementar municipal 491/2025.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Dantas - PB, 04 de maio de 2026.


Arnimar Moreira Fernandes
Prefeito Constitucional



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000
E-mail: pm.pocodantas@gmail.com
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br